



MENSAGEM/258

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rio Grande, 10 de julho de 1997

Senhor Presidente,




Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei oriundo desse Egrégio Legislativo que "INSTITUI NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE CONVENIADOS COM O SUS A COLOCAÇÃO DE PAINÉIS INDICATIVOS DO NOME DE PROFISSIONAIS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO".

Justificamos o presente VETO TOTAL tendo em vista não ser de competência deste Município ingerência nos estabelecimentos de saúde particulares.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar a V.Ex^ã. e Nobres Pares nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


WILSON MATTOS BRANCO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Adinelson Troca
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Of. nº 1.516/97

Auto
26/08/97



CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO
DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM/308

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rio Grande, 26 de agosto de 1997

*- Defiro.
A Secretaria p/ encaminhar -
mentos. 26.08.97
no usf*

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL
PROCESSO Nº 66.512
26/08/97

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que solicitamos a essa Colenda Casa Legislativa o retorno da Mensagem/258, de 10 de julho de 1997, que trata do VETO TOTAL ao Projeto de Lei oriundo desse Egrégio Legislativo que "INSTITUI NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE CONVENIADOS COM O SUS A COLOCAÇÃO DE PAINÉIS INDICATIVOS DO NOME DE PROFISSIONAIS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO".

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar a V.Ex^a. e Nobres Pares nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Wilson Mattos Branco
WILSON MATTOS BRANCO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Adinelson Troca
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO
DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM/258

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

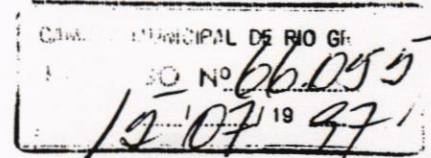
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Rio Grande, 10 de julho de 1997

Autógrafo

Senhor Presidente,

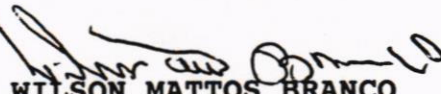


Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei oriundo desse Egrégio Legislativo que "INSTITUI NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE CONVENIADOS COM O SUS A COLOCAÇÃO DE PAINÉIS INDICATIVOS DO NOME DE PROFISSIONAIS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO".

Justificamos o presente **VETO TOTAL** tendo em vista não ser de competência deste Município ingerência nos estabelecimentos de saúde particulares.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar a V.Ex^a. e Nobres Pares nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


WILSON MATTOS BRANCO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Adinelson Troca
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

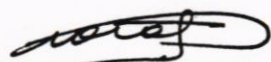
Of. nº 1.516/97
Processo nº 66.512

Rio Grande, 28 de agosto de 1997.

Senhor Prefeito,

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhamos o retorno da Mensagem 258 de 10 de julho p.p.do, que trata do Veto Total ao Projeto de Lei que "Institui nos estabelecimentos de saúde conveniados com o SUS a colocação de painéis indicativos do nome de profissionais e horário de atendimento", conforme mensagem 308 de 26 de agosto do corrente ano..

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Adinelson Troca
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Mattos Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Of. nº 1.516/97
Processo nº 66.512

Rio Grande, 28 de agosto de 1997.

Senhor Prefeito,

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhamos o retorno da Mensagem 258 de 10 de julho p.p.do, que trata do Veto Total ao Projeto de Lei que "Institui nos estabelecimentos de saúde conveniados com o SUS a colocação de painéis indicativos do nome de profissionais e horário de atendimento", conforme mensagem 308 de 26 de agosto do corrente ano..

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Adinelson Troca
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Mattos Branco
Prefeito Municipal
Nesta